



----- **Ata N.º 09/2014** -----

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e catorze nesta Vila de Porto Moniz, no Edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a nona reunião ordinária, da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Comunicação de Contratos de Prestação de Serviços – Artigo 4.º da Portaria 53/2014 de 17 de fevereiro, respeitantes ao mês de abril de 2014;** -----
5. **Ratificação de autorização de apoio pecuniário para a Associação Sócio Cultural do Seixal;** -----
6. **Ratificação de autorização de transporte, solicitado pela Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal;** -----
7. **Ratificação de autorização de solicitação de pedido de colaboração por parte da Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz;** -----
8. **Pedido de Isenção de Taxas para colocação de uma barraca por ocasião do evento "Triatlo do Porto Moniz";** -----
9. **Ratificação de autorização de transporte, solicitado pela Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal;** -----
10. **Ratificação de autorização de transporte, solicitado pela Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal;** -----
11. **Ratificação de autorização de transporte, solicitado pela Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal;** -----
12. **Empréstimo do Palco para a festa de Santa Rita no sítio da Santa;** -----
13. **Solicitação de transportes por parte da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz;** -----
14. **Nomeação do Representante Municipal na Comissão Restrita da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Porto Moniz;** -----
15. **Solicitação de apoio pecuniário por parte do Clube Naval do Seixal;** -----
16. **Protocolo de colaboração com a ADENORMA;** -----



A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França. A reunião foi coordenada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Luiz Miguel de Sousa Lima e secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

O Senhor Presidente questionou o Senhor Vereador Valter Correia sobre a rescisão unilateral de um contrato com a empresa Ano – Informática de Serviços, Lda.. -----

O Senhor Vereador Valter Correia prestou esclarecimentos sobre este contrato, informando que a rescisão tinha como objetivo adequar o contrato aos novos procedimentos legais em vigor. -----

O Senhor Presidente questionou o Senhor Vereador Valter Correia sobre o relatório, por parte do Tribunal de Contas, da aprovação da Conta de Gerência de 2011, onde são efetuados alguns reparos técnicos. -----

O Senhor Vereador Valter Correia informou que foi um lapso na inscrição de alguns valores, contudo encontravam-se inscritos nos valores totais em dívida. -----

O Senhor Presidente levantou novamente a questão da destruição, no seguimento de uma obra do Governo Regional, dos antigos poços de lavar na Ribeira da Janela, situados junto à antiga Escola daquela freguesia, inclusive discutindo com o Senhor Engenheiro responsável pela empresa que se encontra a executar a obra, tendo sido informado mais tarde, pelo Senhor Engenheiro do Governo Regional responsável pela obra, que a Câmara deu um parecer favorável relativamente à mesma que se encontra no terreno, situação sobre a qual o Senhor Presidente veio a apurar internamente e apresentou os ofícios, na altura assinados pelo Senhor Vereador Juan França a dar o efetivo parecer positivo ao projeto. -----

O Senhor Vereador Juan França respondeu que era o responsável por essa área e que aprovou o parecer do projeto apresentado pelo Governo Regional sem consciência de que os poços de lavar seriam destruídos nessa intervenção, atendendo primeiro à quantidade de mapas apresentados e segundo que na planta em questão não identificou



que os referidos poços seriam destruídos, pois também não teria concordado com essa situação. -----

O Senhor Presidente informou que infelizmente o que fica para a história é a destruição de um património Municipal e que para salvaguarda do bem público mandou guardar as antigas pedras de lavar para futuramente utiliza-las, e voltar a dignificar aquele símbolo do passado da Freguesia da Ribeira da Janela. -----

O Senhor Presidente lamenta que uma notícia do Jornal da Madeira, órgão de comunicação social que nem sequer esteve presente na reunião de Câmara de aprovação da conta de gerência de 2013, produza uma notícia, através de um dos seus jornalistas, com pormenores e detalhes técnicos tão elaborados que só quem esteve presente teve conhecimento dos mesmos. -----

O Senhor Vereador Valter Correia informa que quem deu a notícia foi o próprio, afirmando que também deu ao Diário de Notícias, mas lamenta isso sim que nesse órgão de comunicação social nada tenha sido relatado há cerca do assunto. -----

O Senhor Presidente refere então que, o que se encontra afirmado pelo Senhor Vereador Valter Correia, antigo presidente da autarquia, vem lhe dar razão quando o próprio enquanto Vereador da oposição na Câmara Municipal de Porto Moniz assinou uma notícia a afirmar que o Executivo do PSD na Câmara Municipal estava a hipotecar o presente e o futuro do Concelho do Porto Moniz, com uma gestão danosa, acumulando dívidas exorbitantes, levou a que o antigo Senhor Presidente Gabriel Farinha o levasse a tribunal pela primeira vez na sua vida, por injúrias ao seu bom nome e que uma das testemunhas abonatórias desse julgamento, defendendo a boa gestão, foi o então Presidente da Junta de freguesia do Seixal Valter Correia, que ainda ontem afirmou no Jornal da Madeira que passou a citar” ...a Câmara Municipal passou de uma situação de endividamento líquido de 12.612.315,00 para 3.975.559,00 conseguido vencer o desafio, com extraordinário sucesso, de endireitar as contas do Município de Porto Moniz, numa conjuntura financeira difícil...” o que só demonstra que o Emanuel Câmara enquanto Vereador da oposição tinha razão no que afirmou e lamenta que o Senhor Vereador Valter Correia, que tenta se vangloriar à custa desse trabalho, tenha defendido essa mesma gestão danosa em Tribunal. -----



O Senhor Vereador Valter Correia respondeu que lamenta é que o Dário de Noticias tenha deixado de cobrir jornalisticamente o Concelho Porto Moniz e que os jornalistas do referido jornal, que anteriormente vinham a tudo o que era reunião e evento público, tenham desaparecido após as eleições autárquicas, sobretudo na altura da aprovação das contas. -----

O Senhor Vereador Valter Correia acha um paradoxo que o Senhor Presidente na altura Vereador da oposição votava sempre a favor das obras que representam o grande grosso da dívida que a Câmara acumulou na gestão do Dr. Gabriel Farinha, nunca se opondo a realização das mesmas e consequentemente nunca se opondo à acumulação de dívida, pois se assim o considerasse devia então ter votado contra na devida altura. -----

O Senhor Presidente relativamente às obras relembra que já votou contra uma obra, a construção de um miradouro, no Sítio da Pedra, freguesia do Seixal, que o Executivo do antigo presidente Valter Correia acabou não executando a obra em questão. -----

O Senhor Vereador Valter Correia refere que a obra que foi votada contra pelo Presidente, então Vereador da oposição, não entrou nas contas da gestão que apontou como danosa. Mais disse que a obra não foi executada, não por culpa do anterior Executivo, pois a Câmara tinha o dinheiro da sua parte do Contrato Programa, ou por reconhecer que a obra não era importante, mas sim porque o Governo Regional não conseguiu a totalidade do financiamento para a sua execução pelo que não teve o visto por parte do Tribunal de Contas. -----

O Senhor Presidente finaliza que o Senhor Vereador Valter Correia também é co-responsável pela dívida porque enquanto Presidente da Junta de Freguesia do Seixal, com lugar representante na Assembleia Municipal e líder do grupo parlamentar do PSD, votava sempre a favor das contas de gerência e que ele enquanto Vereador da oposição sempre votou contra as contas de gerência dos anteriores executivos do PSD e não contra as obras que iriam servir a população. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 1.413.377,15 € (um milhão quatrocentos e treze mil trezentos e setenta e sete euros e quinze cêntimos) em que orçamentais 1.364.428,07 € (um milhão trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e oito euros e sete cêntimos) e em operações



de tesouraria 48.949,08 € (quarenta e oito mil novecentos e quarenta e nove euros e oito cêntimos). -----

3. Correspondência -----

Não foi apresentada correspondência. -----

4. Comunicação de Contratos de Prestação de Serviços – Artigo 4.º da Portaria 53/2014 de 17 de fevereiro, respeitantes ao mês de abril de 2014; -----

O Senhor Presidente comunicou, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 53/2014, de 17 de fevereiro, os contratos de prestação de serviços adjudicados, juntando os elementos previstos no n.º 2 do artigo 3.º da mesma Portaria, referentes ao mês de abril de 2014, cuja tabela é anexa a esta ata. -----

5. Ratificação de autorização de apoio pecuniário para a Associação Sócio Cultural do Seixal; -----

Considerando que aos 30 dias do mês de abril de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1869/2014, em nome da Associação Sócio Cultural do Seixal, a solicitar apoio pecuniário para passeio com os idosos que frequentam o Centro de Dia à Quinta Pedagógica da freguesia dos Prazeres, no âmbito das comemorações do “Dia do Trabalhador”; -----

Considerando que o apoio pecuniário solicitado, no valor de 250 euros, foi para fazer face a despesas com almoços, lanches, entradas e combustíveis; -----

Considerando que o referido valor tem cabimento número 365 e possui garantia de fundo disponível; -----

Considerando que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----



6. Ratificação de autorização de transporte, solicitado pela Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal; -----

Considerando que aos 30 dias do mês de abril de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1872/2014, em nome da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal, a solicitar transporte para 7 crianças e um adulto; -----

Considerando que o objetivo consiste na participação das referidas crianças na atividade prática “Biólogo por um dia” – Produção e Desenvolvimento de Microalgas –, com o apoio do Centro de Maricultura da Calheta, que decorreu no dia 7 de maio de 2014, no Centro de Ciência Viva do Porto Moniz; -----

Considerando que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização de transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

7. Ratificação de autorização de solicitação de colaboração por parte da Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz; -----

Considerando que aos 05 dias do mês de maio de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1924/2014, em nome da Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz a solicitar colaboração no âmbito de Intercâmbio Escolar; --

Considerando que no contexto do referido Intercâmbio Escolar estabelecido entre a turma do 3º ano da Escola Básica do Porto Moniz e os alunos do mesmo ano de escolaridade da EB1/PE do Campanário, foi solicitada autorização para entradas gratuitas no Aquário da Madeira para um grupo de 54 alunos (34 da EB1/PE do Campanário e 20 da EB1/PE do Porto Moniz) e 4 adultos, no dia 9 de maio pelas 11 horas, assim como autorização para que este grupo de alunos e acompanhantes façam uma visita às Piscinas Municipais apenas para conhecerem a infraestrutura sem utilização das instalações balneares; -----



Considerando que os alunos da EB1/PE do Campanário passaram o dia na Vila do Porto Moniz, tendo agendada uma visita ao Centro de Ciência Viva com o pagamento de 2,50 euros; -----

Considerando que foi interessante complementar esta visita com atividades em grupo com os alunos da EB1/PE do Porto Moniz; -----

Considerando que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar o referido apoio. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

8. Ratificação do Pedido de Isenção de Taxas para colocação de uma barraca por ocasião do evento "Triatlo do Porto Moniz"; -----

Considerando que aos 23 dias do mês de abril de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1826/2014, em nome da Associação Desportiva Galomar, a solicitar isenção de taxas para colocação de uma barraca de comes e bebes a ser instalada nas proximidades do fontenário junto ao Cais do Porto Moniz, por ocasião da realização do evento "Triatlo do Porto Moniz" a ter lugar nos dias 26 e 27 de abril; -----

Considerando que esta atividade revestiu-se de interesse para o Município, atendendo a que proporcionou um fluxo de visitantes considerável e uma forte dinâmica para o Concelho, sobretudo em termos da sua projeção desportiva; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de aprovação da isenção de taxas municipais, para instalação de uma



barraca de comes e bebes, da Associação Desportiva Galomar, junto ao Caís do Porto Moniz, por ocasião da realização do evento “Triatlo do Porto Moniz” que teve lugar nos dias 26 e 27 de abril. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

9. Ratificação de autorização de transporte, solicitado pela Escola Básica do 1.º

Ciclo com Pré-Escolar do Seixal; -----

Considerando que aos 30 dias do mês de abril de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1872/2014, em nome da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal, a solicitar transporte para um aluno e um professor; -----

Considerando que o objetivo consiste na participação do aluno na Final Regional da VII Taça Escolar de Educação Rodoviária, que decorreu no Parque de Santa Catarina, no dia 30 de abril; -----

Considerando que compete a Câmara apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização de transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

10. Ratificação de autorização de transporte, solicitado pela Escola Básica do 1.º

Ciclo com Pré-Escolar do Seixal; -----

Considerando que aos 09 dias do mês de maio de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1951/2014, em nome da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal, a solicitar transporte para 6 crianças e um adulto; -----

Considerando que o objetivo prende-se com a participação das referidas crianças na continuação da atividade prática “Biólogo por um dia” – Produção e Desenvolvimento de Microalgas – 2ª parte, com o apoio do Centro de Maricultura da Calheta, a decorrer no próximo dia 14 de maio de 2014, no Centro de Ciência Viva do Porto Moniz; -----



Considerando que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização de transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

11. Ratificação de autorização de transporte, solicitado pela Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal; -----

Considerando que aos 28 dias do mês de abril de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1827/2014, em nome da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz, a solicitar transporte para 6 alunos e um adulto; -----

Considerando que o objetivo consistiu na deslocação ao Funchal, mais concretamente ao Gabinete Coordenador de Educação Artística, no dia 06 de maio para gravação de uma música, com saída da escola às 08:30 horas e regresso às 13:00 horas; -----

Considerando que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização de transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

12. Empréstimo do Palco para a festa de Santa Rita no sítio da Santa; -----

Considerando que aos 12 dias do mês de maio de 2014, deu entrada pelo GSE-CRE n.º 1991/2014 um ofício em nome do Senhor Carlos Luís Jardim, a solicitar o empréstimo do Palco, para os próximos dias 31 de maio e 1 de junho, no âmbito da realização da Festa de Santa Rita, no sítio da Santa, freguesia do Porto Moniz; -----



Considerando que as festas religiosas constituem um fator importante, no contexto da nossa identidade cultural, pelo que importa preservar a sua continuidade; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a cedência do palco na data solicitada, sendo a respetiva montagem e desmontagem da responsabilidade dos festeiros com supervisão e colaboração dos trabalhadores da Câmara Municipal. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

13. Solicitação de transportes por parte da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz; -----

Considerando que aos 28 dias do mês de janeiro de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 406/2014, alterado pela entrada GSE-CRE 1977/2014 de 09 de maio de 2014, em nome da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz, a solicitar transporte para as seguintes visitas de estudo: -----

Dia 19 de maio, transporte para 38 crianças (Pré-Escolar) e 4 adultos, no âmbito de visita aos Bombeiros Voluntários de São Vicente, com saída da Escola prevista para as 9:00 horas e regresso previsto para as 13:00 horas; -----

Dia 21 de maio, transporte para 38 crianças (Pré-Escolar) e 4 adultos, no âmbito de visita ao Parque Temático de Santana, com saída prevista da escola para as 9:00 horas e regresso previsto para as 16:30 horas; -----

Dia 6 de junho, transporte para 29 alunos (1º e 2º anos) e 4 adultos, no âmbito de visita ao Museu do Brinquedo no Funchal e ao Jardim Botânico, com saída prevista da escola, para as 9:00 horas e regresso previsto para as 16:30 horas; -----

Dia 13 de junho, transporte para 35 alunos (3º e 4º anos) e 4 adultos, no âmbito de visita ao Parque Temático de Santana, com saída da escola prevista para as 9:00 horas e regresso previsto para as 16:30 horas; -----



Considerando que os referidos transportes, com orçamento conjunto total de €1.100,00 (mil e cem euros), têm cabimento n.º 385 e possui garantia de fundo disponível; -----

Considerando que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar o transporte solicitado e respetiva despesa associada. -----
Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

14. Nomeação do Representante Municipal na Comissão Restrita da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Porto Moniz; -----

Atendendo a que nos termos da alínea a) do artigo 17.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, foi nomeado para membro da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Porto Moniz, em representação deste Município, o Senhor Vereador Nélcio Viveiros Sequeira, cessando as suas funções; -----

Atendendo a que nos termos da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, a presença do representante do Município é obrigatória nas duas modalidades de funcionamento das comissões, ou seja, Comissão Alargada e Comissão Restrita; -----

Atendendo a que após lhe ter sido proposto, o Senhor Emanuel Dias de Castro aceitou ser indicado como representante deste Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Porto Moniz; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, tem a honra de propor à Câmara Municipal deliberar, ao abrigo do disposto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro a proposta do Senhor Emanuel Dias de Castro para representante deste Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Porto Moniz. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

15. Solicitação de apoio pecuniário por parte do Clube Naval do Seixal; -----



Considerando que o Clube Naval do Seixal, endereçou um ofício a esta Câmara, no dia 8 de abril de 2014, com o registo de entrada (CSE-CRE n.º 1826/2014), no qual solicita apoio pecuniário para fazer face às despesas inerentes à participação da equipa de ciclismo deste clube (8 elementos) no Grande Prémio *Liberty Seguros/Volta aos Açores* 2014; -----

Considerando que o evento em questão, a acontecer entre os dias 7 e 10 de Junho de 2014, constitui a mais importante prova do calendário velocipédico da Região Autónoma dos Açores; -----

Considerando que este evento representará um veículo de promoção para a Região Autónoma da Madeira e sobretudo para o Município do Porto Moniz, patrocinador oficial da criação da equipa de ciclismo deste clube; -----

Considerando que este encargo financeiro, tem cabimento n.º388/2014, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) e tem garantia de fundo disponível; -----

Considerando que compete á Câmara apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar o referido apoio. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada com três votos favoráveis do PS e duas abstenções do PSD. -----

Os Vereadores do PSD em declaração de voto abstêm-se devido ao desconhecimento da Listagem dos Atletas que constituem a equipa. -----

16. Protocolo de colaboração com a ADENORMA; -----

Considerando a necessidade de caracterizar a população idosa do Concelho do Porto Moniz afim, de uma forma sustentada, solucionar os problemas surgidos com essa mesma população. -----

Considerando que tem crescido em número e em participação as respostas sociais para a população idosa, contudo, continuam a existir lacunas no âmbito da abrangência do



apoio social, sugere-se a prática de uma rede participativa, cimentada numa lógica de responsabilização mútua entre as potencialidades da sociedade civil e as redes formais e informais de solidariedade e apoio social. -----

Considerando que a ADENORMA – Associação de Desenvolvimento da Costa Norte da Madeira tomou a iniciativa de apresentar uma candidatura ao Prémio BPI Sénior 2013, com vista a conseguir implementar um Banco de Ajudas Técnicas para a população do Porto Moniz, tendo por base a sua experiência e conhecimentos adquiridos com a criação, implementação e gestão do atual Banco de Ajudas Técnicas para São Vicente. -----

Considerando a necessidade de uma intervenção melhorada nesta área, junto das pessoas de idade mais avançada do nosso Concelho, o Município de Porto Moniz, propõe celebrar um protocolo com entidade a ADENORMA – Associação de Desenvolvimento da Costa Norte da Madeira., atribuindo uma comparticipação financeira para apoio à elaboração de um “Estudo de Caracterização da População Idosa do Concelho do Porto Moniz”, por parte desta entidade. -----

Considerando que compete a Câmara apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando que o valor inscrito no presente protocolo tem cabimento n.º 389/2014 e possui garantia de fundo disponível, no valor de € 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos euros); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz delibere nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da presente proposta de celebração de protocolo, de acordo com a minuta em anexo. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas doze horas e vinte minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por



unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi. _____

O Presidente, _____

O Redator, _____